



DM 23/08/16
JB

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 960

Em 23/08/2016

JB
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 056/2016

**“DENOMINA DE PRAÇA SELSO STEIN,
NESTE MUNICÍPIO”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

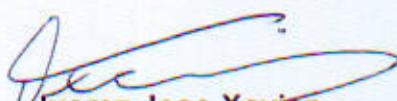
Art. 1º - Fica denominada, por meio da presente Lei, de **“PRAÇA SELSO STEIN”** a praça localizada no final da Rua Delimar Schunck, neste Município.

Parágrafo Único – O Sr. Selso Stein era filho do Sr. Aureliano Stein e Luiza Tesch Stein e o referido local que receberá o nome da praça é conhecido popularmente como viradouro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2016.


Juarez Jose Xavier
Vereador